

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE BAHIA
COMARCA DE BARREIRAS

PORTARIA nº 10/2015

O Excelentíssimo Senhor Doutor GABRIEL DE MORAES GOMES, Juiz Diretor do Fórum Tarcilo Vieira de Melo da Comarca de Barreiras-BA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a edição do Provimento nº 012/2012 CCI, que cria a Central de Mandados da Comarca de Barreiras-BA;

Considerando a necessidade de alteração portaria de nº 03/2015 para a substituição do Coordenador substituto **Edmilton Alves de Souza, Cadastro nº 209.522-1;**

Considerando a imperiosa necessidade de continuidade da Central de Mandados para a celeridade da prestação jurisdicional e divisão igualitária dos trabalhos aos oficiais de justiça;

Considerando a decisão proferida pelo CNJ – Recurso administrativo em PP – Pedido de Providências – conselheiro – 000479-44.2012.00.000 – Rel. TOURINHO NETO – 158ª Sessão – j. 13/11/2012 “ O Tribunal - requerido não pratica nenhuma ilegalidade ao lotar o Avaliador Judicial na Central de Mandados, atribuído-lhe funções típicas de Oficial de Justiça Avaliador porquanto, embora com nomenclatura distinta, na essência, são os mesmos cargos”.

RESOLVE editar a presente portaria nos seguintes termos:

Art. 1º Continuar nomeando o servidor **MAX EVANDRO CARNEIRO SILVA**, cadastro 802178-3 para coordenar a Central de Mandados desta comarca.

Art. 2º nomear o servidor **Raimundo Augusto Corado, Cadastro nº 216.913-4** para substituir o Coordenador da Central nas faltas e impedimentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

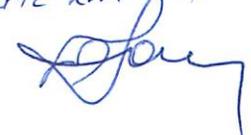
Art. 4º Encaminhe-se cópia desta à Corregedoria de Justiça e as Varas desta Comarca de Barreiras-BA, com exceção da Vara do Juízo Especial Cível conforme reza o Art. 19 do Provimento nº 012/2012;

Publique-se no átrio do Fórum.

Barreiras-BA, 03 de dezembro do ano 2015.

Bel. Gabriel de Moraes Gomes
Juiz Diretor do Fórum



CIENTE EM 11/12/15


Recebido em
14/12/2015
